

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO Nº029/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal, categorias, Veterano, Sub 16 Masculino, Sub 12 Masculino, Livre Masculino e Livre Feminino, disputado entre atletas do Município;

b) Contratada:

DJERIKS BATTISTI - ME, CNPJ: 45.213.304.0001-75;

Prazo: O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo final 31/12/2024.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 20.825,00 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, referente a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal, categorias, Veterano, Sub 16 Masculino, Sub 12 Masculino, Livre Masculino e Livre Feminino, disputado entre atletas do Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
169	06.03	2.041	339039

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 08 de março de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal